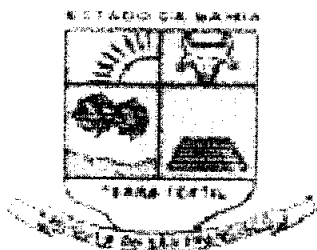


Estado do(a) BAHIA
FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO



EXERCÍCIO 2020

PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 1267

DATA: 08/07/2020

Lic/Disp/Inex D.P006/2020FMS

CREDOR: FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA

VALOR BRUTO R\$ 2.812,36

VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 208,75

VALOR LÍQUIDO R\$ 2.603,61

DOTAÇÃO: 0207001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
2081 Enfrentamento da Emergência COVID 19
3390360000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
0214 Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal

BANCO	N. CONTA	NOME DA CONTA	DOCMTO	VALOR
BANCO DO BRASIL S.A.	26782 - 1	FMS - CUSTEIO SUS	70801	2.603,61

FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N
CENTRO
MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA
CNPJ: 10.489.279/0001-72

NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 658 / 1748	Exerc.: 2020	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	--------------	--------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal	Modalidade: D.P006/2020FMS - Dispensa de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
47.685,36	47.600,00	85,36	45.814,53	2.812,36	43.002,17

CREADOR		
R.Social/Nome: 26959 - FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA	Endereço: AV.RUA ADEMIR 11	
C.N.P.J/CPF: 050.019.775-09	R.G.: 1461914124	Bairro: ZONA RURAL
I.M.:	I.E.:	Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA
Banco:	Agência:	Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTOS DE LANCHES DIVERSOS DESTINADOS AS VOLUNTÁRIOS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS, INSTALADAS NO POVOADO DE JAVI E TRÊS MORROS QUE ESTÃO NO COMBATE E CONTROLE PARA PREVENÇÃO DO COVID-19, NO POVOADO DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO.CONFORME CONTRATO Nº025/2020.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 01/07/2020

Valor: 47.600,00 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos Reais)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 01/06/2020 INALDA LEITE PEREIRA CPF: 976.120.905-97 Secretária de Saúde	DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM: 01/07/2020 MÁRCIO WOLNEY NOVAES SOARES CRC-BA 026192/O-0 Contador
--	---

**FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO**

PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N
CENTRO
MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA
CNPJ: 10.489.279/0001-72

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm:	Empenho: 658 / 1748	Liq: 2875	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	---------------------	-----------	--------------	-----------------	-------------------------------------

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DADOS COMPLEMENTARES
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUEM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte: 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal	Modalidade: D.P006/2020FMS - Dispensa de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
47.685,36	47.600,00	85,36	45.814,53	2.812,36	43.002,17

CREDOR

R.Social/Nome: 26959 - FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA
 C.N.P./CPF: 050.019.775-09 R.G.: 1461914124
 I.M.: I.E.:
 Banco: Agência: Endereço: AV.RUA ADEMIR 11
 Bairro: ZONA RURAL
 Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA
 Conta:

HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTOS DE LANCHES DIVERSOS DESTINADOS AS VOLUNTÁRIOS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS, INSTALADAS NO POVOADO DE JAVI E TRÊS MORROS QUE ESTÃO NO COMBATE E CONTROLE PARA PREVENÇÃO DO COVID-19, NO POVOADO DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO. CONFORME CONTRATO Nº025/2020.

Data do Empenho: 01/06/2020 Data do Sub Empenho: 01/07/2020 Data da Liquidação: 07/07/2020

Valor Bruto: 2.812,36 Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Oitocentos e Doze Reais e Trinta e Seis Centavos

RETENÇÃO

11130311000002 - IRRF - Trabalho - Principal - FMS	68,13
80231000002 - ISS - Principal - FMS	140,62
Total da Retenção:	208,75

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: NOTA FISCAL

Número do Documento: 2356 - Série: - Sub-Série: - Data de Emissão: 01/07/2020 - Data de Validade: 2.812,36
Total do Documento: 2.812,36

Valor Líquido: 2.603,61 (Dois Mil Seiscentos e Tres Reais e Sessenta e Um Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(RAM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(RAM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATÓRIO ANEXO.

Adeilson Alves Guimarães

ADEILSON ALVES GUIMARÃES

CPF: 940.914.555-49

Aux. Administrativo


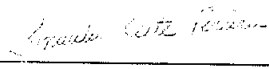

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTÁ LIQUIDADADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

Charles André S. Silva

CHARLES ANDRÉ SACRAMENTO DA SILVA

CPF: 009.042.255-42

Aux. Administrativo

FMS DE MUQUEM DO SÃO FRANCISCO						
 <p>PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR, S/N CENTRO MUQUEM DO SAO FRANCISCO - BA CNPJ: 10.489.279/0001-72</p>						
NOTA DE PAGAMENTO						
Proc. Adm:	Empenho: 658 / 1748	Exerc.: 2020	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO Função: 10 - SAÚDE Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL Programa: 005 - MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - SAÚDE PARA TODOS Ação: 2081 - Enfrentamento da Emergência COVID 19 Elemento: 3.3.9.0.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Fonte 0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS Custeio Federal			Modalidade: D.P006/2020FMS - Dispensa de Licitação Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33903699 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
47.685,36	47.600,00	85,36	45.814,53	2.812,36	43.002,17	
CREADOR						
R.Social/Nome: 26959 - FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA		Endereço: AV.RUA ADEMIR 11				
C.N.P.J/CPF: 050.019.775-09		R.G.: 1461914124		Bairro: ZONA RURAL		
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: MUQUEM DO SAO FRANCISCO / BA		
Banco:		Agência:		Conta:		
HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESAS COM OS SERVIÇOS PRESTADOS NO FORNECIMENTOS DE LANCHES DIVERSOS DESTINADOS AS VOLUNTÁRIOS DAS BARREIRAS SANITÁRIAS, INSTALADAS NO POVOADO DE JAVI E TRÊS MORROS QUE ESTÃO NO COMBATE E CONTROLE PARA PREVENÇÃO DO COVID-19, NO POVOADO DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO.CONFORME CONTRATO Nº025/2020.						
DATA EMPENHO: 01/06/2020 - DATA DO SUB EMPENHO: 01/07/2020 DATA LIQUIDAÇÃO: 07/07/2020 DATA PAGAMENTO: 08/07/2020						
Valor Bruto: 2.812,36		Valor Bruto por Extenso: Dois Mil Oitocentos e Doze Reais e Trinta e Seis Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTES	VALOR
001	BANCO DO BRASIL S.A.	0817 - 6	26782-1 - FMS - CUSTEIO SUS	70801	0214	2.603,61
Total Pago:					2.603,61	
Pague-se a quantia de R\$ 2.812,36 (Dois Mil Oitocentos e Doze Reais e Trinta e Seis Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 INALDA LEITE PEREIRA CPF: 976.120.905-97 Secretária de Saúde			 GIULIANO RODRIGUES MARIANO 890.119.105-91 Tesoureiro			

Empenho: 658 /

1748



PREF. MUN. DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PRAÇA JAIME OLIVEIRA DO AMOR - CENTRO
MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO - BA - CEP: 47115-000

Nota Fiscal de Prestação de Serviços

Número: 2356

1ª via

Cond. de Pagto: À VISTA

Data de Emissão: 01/07/2020

Prestador

Nome/Razão Social: FABIO JOSE DE OLIVEIRA
Endereço: RUA ADEMIR SN JAVI
Cidade: MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO UF: BA PIS:
CNPJ/CPF: 050.019.775/09 Insc. Estadual:

Tomador

Nome/Razão Social: FUNDO MUN. DE SAÚDE DE MUQUÉM DO S. FRANCISCO-BA
Endereço: PCA JAIME OLIVEIRA DO AMOR S/N CENTRO
Cidade: MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO UF: BA PIS:
CNPJ/CPF: 10.489.279/0001-72 Insc. Estadual:

Unidade	Quantidade	Descrição dos Serviços	Valor		
			Aliq. ISSQN	Unitário	Total
UN	1	serviço prestado no fornecimento de lanches diversos no Mês de Abril e Maio, nas barreiras sanitarias na localidade de Javi e Três Morros no combate ao corona virus. (COVID-19)	5,00 %	2.812,36	2.812,36

EDENIVALDO 01/07/2020 14:38:54



99990000028.5 12362817202.5 00701999099.8 90000002356.5

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza

Base de Cálculo	Valor do Imposto	Número do Recibo de retenção do Imposto
2.812,36	140,62	00122/2020

NÃO VALE COMO RECIBO

Total dos Serviços 2.812,36

Valor IRRF 68,13

Valor INSS 0,00

Valor ISSQN 140,62

Valor a Receber 2.603,61

Recebi(emos) o(s) Serviço(s) constante(s) da Nota Fiscal de Prestação de Serviços emitida pela PREF. MUN. DE MUQUÉM DO SÃO FRANCISCO

R\$ 2.812,36

Valor Total desta Nota Fiscal

/ /
Data do Recebimento

Assinatura do Tomador do(s) Serviço(s)

Nota Fiscal nº: 2356



01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2020 FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ 10.489.279/0001-72, com sede na Praça Jaime Oliveira do Amor, S/N, Centro, deste Município, representado neste ato pela Secretária de Saúde Sr^ª. **INALDA LEITE PEREIRA**, brasileira, Casada, portadora do RG: 3.482.881 SSP/DF e inscrita no CPF: 976.120.905-97, residente na Rua Marechal Castelo Branco, 339 Centro – Ibotirama – BA, a seguir denominado CONTRATANTE, e o Sr. **FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA** inscrito(a) no CPF sob o nº 050.019.775-09, portador(a) da Carteira de Identidade nº 14619141-24, expedida pela (o) SSP BA, sediado(a) na AV Rua Ademir, nº 11, Centro, Javi, em MUCUÉM DO SÃO FRANCISCO/BA., a seguir denominado (o) CONTRATADO (A), acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, de acordo com o PA nº. 019/2020 FMS de DP nº 006/2020 FMS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para Fornecimento de Lanches diversos destinados aos voluntários das Barreiras Sanitárias, instaladas no povoado de Javi e três morros que estão no combate e controle para prevenção, Povoado de Muquem de São Francisco.

Parágrafo – Único – Integra o presente contrato, o processo de Dispensa de Licitação nº 006/2020 FMS, originário do processo Administrativo nº 019/2020 FMS, bem como os pareceres que reconhecem a inexigibilidade conforme o disposto no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO

O Presente Contrato realizado sob o regime de empreitada por preço global, sendo regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, nos termos do art. 25, combinado com o art. 13 e em conformidade com a Dispensa de Licitação nº 006/2020 FMS.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR CONTRATUAL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pela prestação dos serviços descritos na clausula primeira, a CONTRATANTE, pagará á CONTRATADA o valor total global de R\$ 47.600,00 (Quarenta e sete mil e seiscentos reais) , pagamentos estes que serão efetuados até o décimo dia do mês subsequente a prestação dos serviços mediante emissão de nota fiscal e depósito/transfêrencia bancaria na Agência 0120-1, conta 1012422-0 Banco Bradesco-Poupança, indicada pelo contratado.

Paragrafo Primeiro – Em havendo atraso de pagamentos dos serviços já prestados, será acrescido ao valor deste o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a titulo de compensação e penalização.

Paragrafo Segundo – Em havendo possibilidade de antecipação de pagamentos, somente aplicável a obrigações adimplidas, a CONTRATANTE, fás jus a desconto na mesma proporção prevista no paragrafo anterior.

Paragrafo Terceiro – Do valor total supracitado, 30% (trinta por cento) refere-se a despesas com insumos.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta das seguintes Dotações Orçamentarias:

Unidade Orçamentária:	02.07.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO – FMS;
Projeto Atividade:	2.081 – Enfrentamentos da Emergência COVID 19
Elemento de Despesas:	3.3.9.0.36.00.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
Fonte de Recurso:	0214 - Transf. Fundo a Fundo Rec. do SUS

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente contrato poderá ser modificado ou alterado, mediante termo aditivo devidamente subscrito pelas partes contratantes..

CLÁUSULA SEXTA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os serviços, objeto desse contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem Obrigações da CONTRATADA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 10.489.279/0001-72
Praça Jaime Oliveira do Amor, s/nº - Centro - Muquem do São Francisco/BA
CEP 47115-000 - Tel: (77) 3652 1011



- a) Prestar os serviços na forma ajustada;
- b) Arcar com as despesas de deslocamento, estadia e alimentação (insumos);
- c) Atender os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais decorrentes da execução do presente contrato.

Parágrafo Terceiro – Constituem Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar a contratada as condições necessárias a regular execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Em caso de não cumprimento injustificado será aplicado à CONTRATADA multa moratória do valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes a renuncia-lo, a qualquer tempo, mediante aviso prévio, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência ou caso ocorra quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/93 e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente contrato terá prazo de vigência da data de assinatura até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Ibotirama – Bahia para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem acordes e contratados, assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo estiveram presentes.

Muquem do São Francisco, 04 de maio de 2020.

Inalda Leite Pereira

Inalda Leite Pereira
Secretaria de Saúde
CONTRATANTE

Fábio José de Oliveira

FABIO JOSÉ DE OLIVEIRA
CPF: 050.019.775-09
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
08/07/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.46.14
0817600817 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: BA 292225 FMS CUSTEIO SUS

AGENCIA: 0817-6 CONTA: 26.782-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : BA 292225 FMS CUSTEIO SUS

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0120-1 - JABAQUARA-URB.SP

CONTA: 1.012.422-0

FAVORECIDO: FABIO JOSE DE OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 050.019.775-09

VALOR: R\$

2.603,61

DEBITO EM: 08/07/2020

=====

DOCUMENTO: 070801

AUTENTICACAO SISBB: F.E4F.089.EC1.5D6.147

Transação efetuada com sucesso por: J2789532 MARCIO CESARE RODRIGUES MARIANO.